

Modelo nº 2 - GRATUITO



A preencher pelos serviços competentes

(A preencher pela conservatória intermediária)

Remetido pela conservatória de

Apr. nº

Em

 - -

Apr. nº

Em

 - -

(A preencher pela conservatória competente)

Apr. nº

Em

 - -

Emolumento pessoal

Isenção

Emolumento agravado

Despacho

Os emolumentos pessoais só podem ser cobrados quando o funcionário efectue o preenchimento de todo ou parte do formulário.

Instruções de preenchimento no verso

MATRÍCULA

 - -

Marca Quadro nº

COMPRADOR

Rua, avenida, número, andar, etc.

Código Postal

 -

Localidade

Nº de Identificação

Referente a (a)

1. BI 2. Pessoa colectiva 3. Outro (militar) (indicar qual)

Nº de Identificação Fiscal

Se solteiro, indicar se é menor

Quota - parte adquirida (b)

 /

Quota - parte já pertencente ao adquirente

 /

VENDEDOR

Rua, avenida, número, andar, etc.

Código Postal

 -

Localidade

Nº de Identificação

Referente a (a)

1. BI 2. Pessoa colectiva 3. Outro (militar) (indicar qual)

Nº de Identificação Fiscal

Se solteiro, indicar se é menor

A preencher se o proprietário não for o utilizador do veículo

NOME DO UTILIZADOR

Nº de Identificação

Referente a (a)

1. BI 2. Pessoa colectiva 3. Outro (militar) (indicar qual)

Rua, avenida, número, andar, etc.

Código Postal

 -

Localidade

ASSINATURAS

(c)

Assinatura do comprador

Nº de Identificação

Data de emissão

 - -

Entidade emissora

DECLARAÇÃO DE VENDA

O contraente indicado no requerimento como vendedor declara que em / / efectivamente celebrou nessa qualidade o contrato nele especificado e por isso confirma-o sem quaisquer restrições.

(c)

Assinatura do vendedor

Nº de Identificação

Data de emissão

 - -

Entidade emissora

INSTRUÇÕES:

Haverá que preencher tantos requerimentos quantos os compradores e vendedores.
Preencher o requerimento sem emendas ou rasuras, em letras maiúsculas.

(a) Assinalar com X o rectângulo que antecede a designação aplicável.

(b) Não preencher se for a totalidade. Em todos os outros casos indicar a quota-parte, mesmo que da sua compra resulte que a totalidade do veículo fique pertencente ao comprador. Ex: ½, etc.

(c) Conjuntamente com a assinatura, o signatário deve mencionar o número, data e entidade emitente do respectivo bilhete de identidade ou documento equivalente emitido pela autoridade competente de um dos países da União Europeia ou do passaporte. Se o signatário intervier como representante, a sua assinatura deverá ser reconhecida notarialmente, mencionando-se no reconhecimento a verificação da regularidade da representação, se não for(em) apresentado(s) documento(s) que a comprove(m) ou, no caso da representação orgânica, se a regularidade desta última não for do conhecimento do conservador ou do oficial.

NOTAS

Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e actualização da informação relativa à situação jurídica dos veículos automóveis e são processados automaticamente, nos termos previstos nas legislações do registo automóvel e da protecção de dados pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Director Geral dos Registos e do Notariado.

O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à actualização e correcção dos dados.

A omissão da declaração dos dados pessoais ou a inexactidão dos dados declarados são susceptíveis de impedir uma qualificação favorável do acto de registo pretendido.